

Decreto nº 1.124

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Item IV, do Artigo 16, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

o senhor Lauro Alves Valença, a partir desta data, o senhor Lauro Alves Valença, para exercer em caráter interino o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Paulópolis.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 de Março de 1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de Março de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.125

O Prefeito Municipal de Pompéia,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a senhora Elizabeth Vargas Leão para reger em caráter interino, a 2.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Pau D'Alho, neste Município. Prefeitura Municipal de Gompeia, em 21 de Março de 1963.

a) Hountino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 21 de Março de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n.º 1.126

O Prefeito Municipal de Gompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do Artigo 1.º do Decreto-Lei Municipal n.º 227, de 31 de Dezembro de 1945, Resolve,

Transferir:

por conveniência de